

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

Estudo Técnico Preliminar 75/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 01430.000020/2026-21

2. Descrição da necessidade

1.1. Aquisição de Pilhas não recarregáveis nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QTDDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pilha Alcalina não recarregável tamanho pequena, modelo AA, tensão nominal 1,5 V, capacidade 2.500 mAh, embalagem com 4 un. Marca Duracell	419859	Unidade	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
2	Pilha Alcalina não recarregável tamanho palito, modelo AAA, tensão nominal 1,5 V, capacidade 2.500 mAh, embalagem com 4 un. Marca Duracell	419860	Unidade	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da Emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021UASG 344042

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	JORGE LUIZ FERREIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Materiais de consumo, sendo:

Item 1 - Pilha Alcalina, não recarregável, tamanho Pequena modelo AA, tensão nominal 1,5 V, capacidade 2.500 mAh

Item 2 - Pilha Alcalina não recarregável, tamanho Palito modelo AAA, tensão nominal 1,5 V, capacidade 2.500 mAh

1.2. Justifica-se a aquisição de pilhas AA e AAA da marca Duracell, ou de qualidade comprovadamente equivalente, em razão da experiência operacional acumulada pela equipe responsável pelos eventos realizados no Auditório Machado de Assis.

Os equipamentos de áudio utilizados no auditório, especialmente os microfones sem fio, apresentam elevada demanda energética durante sua operação. Em testes práticos e no uso contínuo durante eventos institucionais, verificou-se que pilhas de outras marcas não possuem autonomia suficiente para garantir o funcionamento ininterrupto dos equipamentos ao longo de toda a programação, ocasionando a necessidade de substituições durante os eventos e aumentando o risco de interrupções, falhas técnicas e prejuízos à qualidade das atividades realizadas.

As pilhas da marca Duracell demonstraram desempenho superior em termos de duração, estabilidade de fornecimento de energia e confiabilidade operacional, sendo as únicas que, de forma consistente, atendem à necessidade de funcionamento contínuo dos microfones e demais equipamentos audiovisuais durante eventos completos realizados no Auditório Machado de Assis.

Dessa forma, a especificação da marca Duracell, ou de produto com desempenho técnico equivalente ou superior, visa assegurar a continuidade das atividades institucionais, a qualidade dos eventos promovidos pela Fundação Biblioteca Nacional e a economicidade da contratação, evitando trocas frequentes de pilhas e possíveis interrupções dos serviços de áudio.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da Emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021/UASG 344042.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para fornecimento de pilhas alcalinas destinados ao atendimento das atividades institucionais da FBN, constatando-se ampla oferta por diversos fabricantes e fornecedores.

Verificou-se a existência de diferentes modelos, com variações e faixa de preço.

Considerando a necessidade institucional, a solução com melhor relação custo-benefício consiste na aquisição de itens, adequados ao uso de toda FBN.

Observou-se que se trata de bem comum, amplamente comercializado no mercado nacional, não havendo restrição à competitividade.

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição direta, por dispensa de licitação, dos itens e quantidades especificadas atende de forma eficiente e economicamente vantajosa à demanda administrativa.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consiste na aquisição de pilhas alcalinas para ressuprimento do Setor de Almoxarifado, composto de itens e quantidades necessárias para atender a toda FBN.

A aquisição visa suprir necessidade específica e imediata da Administração, não se tratando de demanda continuada, razão pela qual a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observados os limites legais vigentes.

Trata-se de bem comum, amplamente disponível no mercado nacional, com diversos fornecedores aptos ao fornecimento, não havendo restrição à competitividade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Baseado no histórico de consumo dos anos anteriores e levando em consideração uma estimativa futura de utilização, serão adquiridos:

Item 1 - Pilha Alcalina não recarregável AA - Quantidade: 150unidades

Item 2 - Pilha Alcalina não recarregável AAA - Quantidade: 50 unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.000,00

8.1 Com Base no histórico da contratação o valor anteriormente pago foi aproximadamente na monta de R\$ 7.000,00 .

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Atender as demandas da FBN, Não é necessário o parcelamento, visto tratar-se de material de entrega única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Consta no plano de Contração Anual de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Atender a necessidade dos serviços da Fundação Biblioteca Nacional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não será necessária a adequação do ambiente durante a execução do objeto previsto no ETP.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A presente contratação não gera impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara que a contratação é viável, considerando o custo-benefício e o ciclo de vida do objeto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JORGE LUIZ FERREIRA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 15/07/2026 às 12:44:54.

GENTIL JOSE DO NASCIMENTO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 15/07/2026 às 16:14:28.